



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

**EMENDA Nº           , PLEN**  
**(ao Projeto de Lei nº 3.626, de 2023)**

Acrescente-se, onde couber, ao Projeto de lei nº 3626/2023 o seguinte artigo:

Art..... A Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.16 .....

.....

..

II – A partir de 1º de janeiro de 2019:

.....

..

h) 19,13% (dezenove inteiros e treze centésimos por cento) para a cobertura de despesas de custeio e manutenção do agente operador da loteria de prognósticos numéricos;

i) 40% (quarenta por cento) para o pagamento de prêmios e o recolhimento do imposto de renda incidente sobre a premiação; e

j) 3,79% (três inteiros e setenta e nove centésimos por cento) para a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial.

.....” (NR)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

SF/23040.80642-80

## JUSTIFICATIVA

A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI, serviço social autônomo cuja instituição pelo Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005 foi autorizada pela Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, tem como finalidade promover a execução de políticas de desenvolvimento industrial, de inovação, de transformação digital e de difusão de tecnologia.

Recentemente, para se adequar ao programa do governo iniciado no dia 1º de janeiro de 2023, passou por profunda reformulação interna e instituiu unidades destinadas especificamente a lidar com a indústria verde, inteligência competitiva e com a agenda ASG (ambiental, social e governança).

Esses temas já vinham sendo trabalhados pela ABDI em conjunto com a agenda de transformação digital, de conectividade 5G de fomento à inovação e difusão de tecnologias. Agora, porém, terão específico enfoque na atuação da agência.

Nesse contexto, faz-se necessário incrementar o orçamento da ABDI, entidade do “novo Sistema S” com a menor receita corrente líquida, de modo a permitir que a agência expanda os programas já em execução e implemente novos que contemplem a agenda de nova e sustentável industrialização do país, capitaneada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Sala das sessões, 28 de novembro de 2023.

**Senador Mecias de Jesus**  
**(REPUBLICANOS/RR)**

